



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

## 1 - Origem da demanda

<b>Projeto</b>	818341 - Servidores Tipo Rack (Regionais)
<b>Setor Requisitante</b>	CGTEC/DTI
<b>Responsável pela demanda</b>	Leonardo Alamy Martins

## 2 - Necessidade da Contratação

O presente documento refere-se à necessidade de serviço de suporte técnico de hardware e firmware para a infraestrutura de servidores de rede das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, prestado diretamente nos Estados.

<b>Objetivos estratégicos 2020</b>	<b>Objetivo 13:</b> Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade.
<b>Iniciativas estratégicas 2020</b>	<b>Iniciativa 13.3</b> - Estabelecer e aprimorar o gerenciamento dos níveis de serviço de TIC.

## 3 - Motivação

Para disponibilização de serviços de rede em cada uma de suas Unidades Regionais nos Estados, a CGU utiliza servidores de rede físicos, sobre os quais são executados servidores virtuais, os quais provêm, de fato, os serviços consumidos diretamente pelos colaboradores do Órgão em cada localidades, bem como aqueles que suportam demais serviços de rede, por exemplo:

- Armazenamento de Arquivos
- Servidor de Impressão
- Active Directory
- Serviço de DNS
- Serviço de DHCP
- Serviço de Backup

Além dos serviços citados, está em curso a implantação do serviço de rede sem fio nas regionais.

Os serviços de suporte técnico de hardware e firmware para os servidores físicos que formam a base dessa infraestrutura eram/são prestados à CGU por meio dos contratos 34/2014 e 21/2015, cujos prazos de vigência terminam/terminaram, respectivamente, em Agosto/2019 e Julho/2020. Dessa forma, a partir do início do segundo semestre de 2020, em casos de falhas totais ou parciais de hardware, mal funcionamento ou necessidade de atualização de firmware dessas máquinas, a CGU não disporá de suporte técnico, o que, em casos extremos como necessidade de troca de peças, indisponibilizará os serviços de rede locais nas Regionais da CGU, comprometendo diretamente o trabalho dessas Unidades.

Diante disso, demanda-se contratação que disponibilize novamente à Controladoria-Geral da União o serviço de suporte técnico de hardware e firmware para a infraestrutura de servidores de rede instalada nas Unidades Regionais do Órgão.

## 4 - Resultados a serem alcançados

Busca-se uma solução que garanta a continuidade do funcionamento dos serviços de rede local nas Unidades Regionais da CGU, minimizando os impactos ocasionados por futuras indisponibilidades de serviços e/ou falhas de hardware. Além disso, espera-se que a solução escolhida resulte ainda em:

- Menor tempo de indisponibilidade dos serviços de rede nas Regionais da CGU;
- Manutenção da infraestrutura de servidores de rede dos Estados atualizada;
- Maior segurança para armazenamento de arquivos sigilosos em ambiente de rede;
- Capacidade de suportar os serviços de rede local disponibilizados atualmente, bem como o serviço de Rede sem Fio que está sendo implantado atualmente nas Regionais, com recursos de hardware suficientes para bom desempenho de todos esses serviços;
- Suporte e garantia dos equipamentos por 60 meses;
- Infraestrutura para acomodar a ampliação da quantidade e do uso de serviços em rede previstos para todo o período de suporte/garantia

## 5 - Fonte de Recursos

**PTRES:** ainda não definido.

**PI:** 10.01.00 - Sustentação das soluções de TI

**PO:** #811547 - Plano Operacional - Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - CGTEC/CGU - 2020

**Orçamento Estimado:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

## 6 - Alinhamento aos instrumentos de planejamento

**PDTI 2019-2020:** #94500 Contratação: Servidores de Rede tipo rack (CT34/2014)

**PAC 2020:** item 324 – Contratação de Servidores tipo rack

## 7 - Integrante(s) Requisitante(s)

<b>Titular</b>	
Nome	Augusto Pinho Gomes
E-mail	augusto.gomes@cgu.gov.br
Ramal	2020-6966
Unidade	SE/DTI/CGTEC/COPER
<b>Substituto</b>	
Nome	Leonardo Alamy Martins
E-mail	leonardo.martins@cgu.gov.br

Ramal	2020-7012
Unidade	SE/DTI/CGTEC

**Atribuições:**

As atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE, além das definidas na IN SGD/ME nº 01/2019 e suas alterações, são:

- Articular com a Área Requisitante para esclarecimento dos requisitos de negócio da solução pretendida;
- Apresentar as informações necessárias para que o Integrante Técnico elabore as Especificações Técnicas e o Integrante Administrativo defina as questões administrativas do Termo de Referência ou Projeto Básico; e
- Demais atividades, relacionadas às necessidades de negócio e à demanda, para o bom andamento do projeto.

## 8 - Integrante(s) Técnico(s)

<b>Titular</b>	
Nome	Angivaldo Almeida Ferreira Junior
E-mail	angivaldo.almeida@cgu.gov.br
Ramal	6964
Unidade	SE/DTI/CGTEC/DIENG
<b>Substituto</b>	
Nome	Rafael Dias de Oliveira Conceição Silva
E-mail	rafael.silva@cgu.gov.br
Ramal	6967
Unidade	SE/DTI/CGTEC/DIENG

**Atribuições:**

As atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO, além das definidas na IN SGD/ME nº 01/2019 e, e suas alterações, são:

- Articular com a Área Técnica para elaboração dos requisitos técnicos da solução pretendida;
- Apresentar as informações necessárias para que o Integrante Administrativo defina as questões administrativas do Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Aprovar a estimativa de preços do projeto, com base na pesquisa de preços do Gerente de Projeto;
- Demais atividades, relacionadas à solução técnica, para o bom andamento do projeto.

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

**LEONARDO ALAMY MARTINS**

Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica

[ASSINATURA ELETRÔNICA]



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALAMY MARTINS, Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica**, em 06/04/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1453585 e o código CRC

9DBF5410

Referência: Processo nº 00190.102777/2020-70

SEI nº 1453585